



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO MICHEL DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.797.950-2/PR e inscrito no CPF Nº 054.699.579-93, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL** - Nível 28, nomeado pela Portaria nº 330/2016, matrícula: 2950-1, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta seis), lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **11/05/2018 a 11/05/2019**, como segue:

- 31/01/2020 a 29/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1932
De 22/01/2020
Resp. Bucinae

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br